



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 077 , DE 26 DE ABRIL DE 2019.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 226.477,80**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 226.477,80 (Duzentos e vinte e seis mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1475 de 27 de Dezembro de 2018 na seguinte rubrica:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Plan., Proj. e M. Ambiente Unidade Orçamentária: 02.01 Planejamento e Projetos 339093- Indenizações e restituições	R\$ 20,00
Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. De A. Social – Recurso Livre 319004- Contratação por tempo determinado	R\$ 316,99
Órgão: 05 Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Unidade Orçamentária: 05.02 Fundo Municipal Agropecuario 339030- Material de Consumo 339039- Outros serviços de terceiros	R\$ 3.670,76 R\$ 4.734,15
Órgão: 06 Secretaria de Saúde Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde 339039- Outros serviços de terceiros Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde 449052- Equipamentos e material permanente	R\$ 1.450,00 R\$ 622,00
Órgão: 07 Secretaria de Educação Unidade Orçamentária: 07.01 MDE 339033- Passagens e despesas com locomoção Unidade Orçamentária: 07.04 Secretaria de Educação 339033- Passagens e despesas com locomoção	R\$ 192.981,10 R\$ 22.582,80
Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice Prefeito Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes 339093- Indenizações e restituições	R\$ 100,00

AS

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 04.02 Fundo Mun. De A. Social – Recurso Livre
319011- Vencimentos e vantagens fixas R\$ 316,99

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração
339014- Diárias R\$ 825,91
339047- Obrigações tributarias e contributivas R\$ 500,00
Unidade Orçamentária: 05.02 Fundo Municipal Agropecuário
336045- Subvenções econômicas R\$ 7.079,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde
339036- Outros serviços de terceiros R\$ 1.450,00
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde
339030- Material de Consumo R\$ 622,00


Órgão: 07 Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
339030- Material de Consumo R\$ 161.981,10
339036- Outros serviços de terceiros R\$ 31.000,00
Unidade Orçamentária: 07.04 Secretaria de Educação
339030- Material de Consumo R\$ 2.409,83
339033- Passagens e despesas com locomoção R\$ 496,85
339039- Outros serviços de terceiros R\$ 920,00


Órgão: 12 Encargos Especiais
Unidade orçamentária: 12.01 Desp. não integrantes
999999- Reserva de contingencia R\$ 18.756,12

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice Prefeito
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes
339039- Outros serviços de terceiros R\$ 120,00

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 26 de Abril de 2019.


Rubem Dari Wilhensen
Prefeito Municipal


Rosemere da Silva Martins
Secretário de Administração